



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ata n.º 7/2024

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 24 de julho de 2024, com início pelas 15h00, teve lugar a reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Pessoal docente;
3. Licenciatura;
4. Mestrados;
5. Doutoramentos;
6. Pós-doutoramentos;
7. Cooperação;
8. Instituto de Direito Brasileiro;
9. Erasmus e Relações Internacionais;
10. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Fernando Araújo, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Paulo de Sousa Mendes, Maria José Rangel de Mesquita, Ana Perestrelo, José Luís Ramos, Paula Vaz Freire, Sílvia Alves, Luís Pereira Coutinho, Renato Gonçalves, João Espírito Santo, Isabel Graes, Helena Morão, Isabel Borges, Vitalino Canas e Jorge Silva Santos, Ana Rita Gil.

A Professora Maria Fernanda Palma foi substituída pelo Professor Jaime Valle. O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pela Professora Teresa Quintela de Brito. A Professora Elsa Oliveira foi substituída pelo Professor Rui Soares Pereira.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

O Professor Miguel Prata Roque foi substituído pelo Professor Hugo Ramos Alves (a partir das 16H19).

O Professor Fernando Loureiro Bastos esteve presente, a convite do Presidente do Conselho Científico, na qualidade de Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica.

O Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, esteve igualmente presente no início da reunião, até às 18H00.

O Dr. Nuno Trigo dos Reis esteve presente a partir das 15H21.

1. Assuntos tratados antes da Ordem de Trabalhos

1.1. O Presidente do Conselho Científico propôs um voto de pesar pelo falecimento da esposa do Professor Jaime Valle, o qual foi aprovado unanimidade.

1.2. O Presidente do Conselho Científico convidou o Diretor da Faculdade a dirigir-se ao Conselho.

O Diretor da Faculdade fez referência ao processo de equivalência de João Pedro Quintino, recordando que a comissão de equivalências emite os pareceres e o Conselho Científico tem de aprovar essa decisão, a qual, posteriormente, vai ao Diretor para homologação.

Neste contexto, o Conselho Científico deliberou por maioria aprovar a decisão da comissão de equivalência, com os votos contra dos Professores Vasco Pereira da Silva e Sílvia Alves e a abstenção dos Professores Renato Gonçalves e Ana Perestrelo. Não votaram os Professores Fernando Loureiro Bastos e Jaime Valle.

1.3. O Diretor da Faculdade informou ainda que estão pendentes 11 concursos para pessoal docente e que em outubro será comunicado à A3ES que está a ser feito um esforço para cumprir os *ratios*.

Carta



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

O Diretor informou ainda que depois de fechar os concursos para Professor Auxiliar, a partir de setembro, começará a debruçar-se sobre os concursos para as outras categorias, tendo em conta a necessidade de progressão na carreira.

1.4. O Diretor da Faculdade referiu ainda que, tendo em conta a necessidade de serem feitos vários ajustes às Distribuições do Serviço Docente dos vários Grupos Científicos, só homologará a última versão desses documentos, aprovada em sede da reunião do Conselho Científico de setembro, uma vez que só nessa altura será conhecida a totalidade das vagas preenchidas pelos alunos e, conseqüentemente, a necessidade exata do pessoal docente.

1.5. Por último, o Diretor da Faculdade informou que o número de alunos inscritos no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e no Doutoramento é muito reduzido, estando a diminuir muito, pelo que será necessário fazer uma análise desta questão.

O Professor Paulo Sousa Mendes sugeriu que seria muito oportuno a realização de reuniões extraordinárias do Conselho para definir questões estratégicas, esta da redução do número de alunos inscritos no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e no Doutoramento é muito reduzido, e a política de comunicação da Faculdade, entre outras.

O Presidente do Conselho concordou, solicitando ao Diretor da Faculdade que fossem facultados os dados para esse efeito.

2. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (Aprovação da ata da reunião anterior)

2.1. Foi colocada à votação a ata n.º 6/2024 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária do Conselho Científico de 19 de junho de 2024, a qual foi aprovada por maioria e não tendo votado os Professores que não estiveram na reunião em causa (Professores José Luís Ramos, Helena Morão, Teresa Quintela de Brito e Ana Rita Gil).

Carla Dias



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

3. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Pessoal docente)

3.1. O Presidente informou o Conselho que, em resultado das manifestações de interesse para contratação como assistentes convidados no âmbito do Grupo de Ciências Jurídicas, foi constituída uma comissão composta pelos Professores Paula Costa e Silva, José Alberto Vieira e Paulo Sousa Mendes para avaliar as referidas manifestações.

Foram recebidas manifestações de interesse quer por parte de pessoas que já exerciam funções de assistentes convidados durante o presente ano letivo, quer por parte de novos candidatos.

A comissão criada para o efeito procedeu à avaliação das referidas manifestações de interesse, tendo o Conselho tomado conhecimento do resultado dessa avaliação, bem como da lista dos atuais assistentes convidados que manifestaram o interesse de renovar os respetivos contratos (Anexo 1 e 2).

Neste pressuposto, o Grupo de Ciências Jurídicas apresentou uma proposta de contratação de assistentes convidados (Anexo 3).

A Professora Ana Perestrelo propôs a aprovação de uma declaração do Conselho Científico em como esta aprovação não prejudicaria a possibilidade da contratação por parte do Diretor de assistentes convidados que a Faculdade considerasse importantes.

O Presidente do Conselho discordou da proposta apresentada, considerando-a ilegal, uma vez que o procedimento foi aprovado no Grupo de Ciências Jurídicas, a comissão de avaliadores foi composta por professores catedráticos e fez a seriação que foi aprovada no Grupo de Ciências Jurídicas, todos os assistentes foram notificados de que deviam concorrer, tendo uns concorrido e outros não. Uns cumpriram o prazo e os outros não puderam ser aceites porque não cumpriram os prazos.

O Professor Jaime Valle referiu tratar-se de um assunto interno do Grupo de Ciências Jurídicas, estranhando, por isso, que o mesmo fosse submetido ao Conselho. De qualquer forma, adiantou que não parece haver forma de considerar pessoas que não concorreram.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

O Professor Paulo Sousa Mendes informou que o procedimento em causa foi encerrado, o júri deliberou, tendo havido uma seriação. Foi feita a proposta de contratação de todos os atuais assistentes convidados que concorreram. Os do II grupo foram seriados e os demais foram colocados *ex aequo*. Nestes termos, se entrarem outras pessoas, alguns destes seriados teriam de deixar de entrar. Por outro lado, houve vários meios de comunicação a avisar as pessoas e, tratando-se de contratos anuais, as pessoas poderão concorrer no próximo ano letivo.

O Professor José Luís Ramos concordou inteiramente com o Professor Paulo Sousa Mendes. Houve uma deliberação do Grupo de Ciências Jurídicas. Além disso, poderão existir outras pessoas que não viram o email. E ao tentar reparar uma situação, podemos criar outras injustiças, pelo que terá de ser cumprido o que foi deliberado, apelando ao Diretor que não tome nenhuma decisão neste sentido.

O Professor Jorge Silva Santos recordou que, nos termos do artigo 14.º/5 do Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa, aplicável à renovação dos contratos dos assistentes convidados, a proposta de renovação é uma competência do Grupo Científico, não podendo ser exercida pelo Conselho Científico ou pelo Senhor Diretor.

O Dr. Nuno Trigo Reis referiu tratar-se de uma questão melindrosa, apesar de as dúvidas terem ficado dissipadas com a receção do email que informava acerca da necessidade de se proceder ao envio da manifestação de interesse. Ainda assim, perguntou se haveria alguma hipótese de considerar outras nomes que não os constantes da lista.

O Presidente respondeu negativamente, uma vez que tal solução seria ilegal.

O Professor João Espírito Santo aderiu à posição do Presidente.

O Professor Vasco Pereira da Silva referiu que se foi decidido fazer um procedimento, o mesmo é feito e a seguir não é cumprido, essa situação será ilegal, uma vez que a Faculdade autovinculou-se. E a ideia de que os contratos têm a duração de um ano não é de agora, já existindo há anos.

O Diretor da Faculdade referiu que, a partir do momento em que as pessoas não figuram da lista aprovada pelo Grupo de Ciências Jurídicas, o assunto ficou extinto para o Diretor. Não há renovação automática dos contratos. Os contratos são

Carlo de Sousa



semestrais ou anuais. E cada Grupo seguiu um critério para escolher os assistentes convidados e vincula-se ao critério seguido.

A Professora Maria João Estorninho concordou com o Diretor. Essas situações não são caso único e o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas teve uma situação idêntica e teve de seguir o procedimento.

Pelo exposto, a proposta da Professora Ana Perestrelo não foi posta à votação.

A proposta de contratação do Grupo de Ciências Jurídicas foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção dos Professores Fernando Araújo, Ana Perestrelo, Helena Morão e Hugo Ramos Alves.

A abstenção na aprovação da proposta de contratação de assistentes convidados do Grupo de Ciências Jurídicas, na parte relativa à ordenação dos novos assistentes a contratar, teve em consideração que o documento que serve de base a esta ordenação (apresentado na reunião de Ciências Jurídicas) não fundamenta a seriação dos candidatos à luz dos critérios constantes do Aviso de Seleção de Assistentes Convidados do Grupo de Ciências Jurídicas.

3.2. O Grupo de Ciências Jurídico-Económicas apresentou uma proposta de contratação de 20 assistentes convidados, a qual foi aprovada por unanimidade (Anexo 4).

3.3. O Conselho tomou conhecimento do relatório referente ao trabalho realizado em licença sabática pelo Professor [REDACTED] nos termos do artigo 77.º, n.º 4, do ECDU (Anexo 5).

3.4. O Conselho aprovou os pedidos de acumulação de funções dos Professores [REDACTED] [REDACTED] (Anexos 6, 7, 8, 9 e 10).

3.5. O Conselho tomou conhecimento do requerimento do Dr. [REDACTED] [REDACTED] no sentido de retomar a plena efetividade do contrato com a Faculdade a partir de 17 de julho de 2024, bem como de beneficiar de uma dispensa especial de



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

serviço docente pelo prazo de um ano, nos termos e ao abrigo do artigo 77.º-A do ECDU, para efeitos de atualização científica e técnica (Anexo 11).

3.6. O Presidente informou o Conselho acerca do pedido do Professor [REDACTED], nos termos do qual vem por conveniência do serviço letivo da Faculdade, retirar o pedido de sabática por um semestre para o ano letivo de 2024-2025 (que já havia sido concedido), solicitando a sua concessão para o segundo semestre do ano letivo 2025-2026. O referido pedido foi aprovado por unanimidade (Anexo 12).

4. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)

4.1. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de DSD relativa aos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Grupo de Ciências Jurídicas para o ano letivo de 2024-2025, com inclusão dos assistentes convidados a contratar, aprovada em sede do respetivo Grupo, a qual foi aprovada por unanimidade (Anexos 13 e 14).

4.2. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de DSD relativa aos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas para o ano letivo de 2024-2025, com inclusão dos assistentes convidados a contratar, aprovada em sede do respetivo Grupo, a qual foi aprovada por unanimidade (Anexo 15).

5. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

5.1. O Presidente informou o Conselho acerca do pedido da AAFDL de prorrogação do prazo de entrega dos relatórios do Mestrado de Ciência Jurídica e Doutoramento, atualmente de 31/7, para mais 3 semanas (Anexo 16).

O Diretor da Faculdade referiu que o Regulamento de Mestrados e Doutoramento está em vias de ser alterado e que existem várias propostas em sede de vários órgãos da Faculdade.

Tendo em conta que a data de 31/7 não se justifica, uma vez que o mês de agosto é o mês de férias dos Professores da Faculdade, poderá haver uma tolerância quanto ao mesmo.

Coloquio



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

O Presidente lembrou a importância da transparência quanto ao prazo, sendo que o assunto deverá ser objeto de deliberação, mostrando-se favorável à prorrogação do prazo.

O Professor Paulo Sousa Mendes referiu que a questão não é deliberável, uma vez que o prazo está previsto no Regulamento.

A Professora Paula Vaz Freire recordou que estes pedidos ocorrem todos os anos, sendo que no ano anterior a Professora foi frontalmente contra a prorrogação do prazo, até porque o mesmo havia sido aprovado em sede do próprio Conselho. Além dos argumentos aduzidos pelo Professor Paulo Sousa Mendes, a Professora referiu que existem alunos que, sendo materialmente alunos de mestrado, não o são formalmente. Ou seja, não contam como alunos para efeitos de financiamento.

Quanto ao pedido ora formulado, a Professora defendeu que a competência é do Conselho Pedagógico e do Conselho Científico.

O Professor Jaime Valle recordou que o pedido formulado é submetido ao Conselho apenas para conhecimento e não para autorização, já que o mesmo é dirigido ao Diretor da Faculdade. Nestes termos, não faz sentido o Conselho pronunciar-se sobre esta questão.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita remeteu para as razões já invocadas pela própria em sede da ata n.º 7/23, no sentido da não prorrogação do prazo.

O Professor Jorge Silva Santos referiu ter tido oportunidade de, na qualidade de membro da CEPG no mandato anterior, pronunciar-se, nos trabalhos da Comissão, em reuniões do Grupo Científico e em mensagens dirigidas aos Professores António Pedro Barbas Homem e Eduardo Vera-Cruz, sobre as múltiplas consequências negativas de prorrogações similares: os prazos previstos para a conclusão da parte curricular dos cursos de mestrado e de doutoramento e, conseqüentemente, para a obtenção do grau são gravemente prejudicados, pondo em causa a reputação dos cursos e afetando a procura dos mesmos. A experiência dos últimos anos prova, acrescentou, que os prazos de correção nem sempre são respeitados e que a admissão dos alunos à fase da preparação da dissertação ocorre apenas no segundo semestre do segundo ano letivo.

Café



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

O Professor afirmou ainda entender que o Conselho Científico não é competente para pronunciar-se sobre o pedido por não existir norma habilitante que permita ao Conselho prorrogar o prazo previsto no Regulamento.

Pelo exposto, o Conselho tomou conhecimento do officio da AAFDL. Tendo o Diretor informado que deu uma instrução interna sobre o assunto, o Conselho tomou nota dessa informação, nada tendo deliberado sobre o assunto.

5.2. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de orientador do aluno [REDACTED], que frequenta o curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, na especialidade de Direito Laboral (Anexo 17).

5.3. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de tema do aluno [REDACTED], que frequenta o curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, na especialidade de Direito Constitucional (Anexo 18).

5.4. O Presidente informou o Conselho acerca do mapa de júris do Mestrado do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas (MDCJ e MDPJ), relativamente aos alunos [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] (Anexo 19).

5.5. O Presidente informou o Conselho acerca do mapa de júris do Mestrado do Grupo de Histórico-Jurídicas (MDCJ), relativamente aos alunos [REDACTED], [REDACTED] o qual foi aprovado por unanimidade (Anexo 20).

[Handwritten signature]



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

5.7. O Presidente informou o Conselho acerca do mapa de júris do Mestrado do Grupo de Ciências Jurídicas (MDCJ e MDPJ), relativamente aos alunos [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], o qual foi aprovado por unanimidade (Anexo 21).

5.8. O Presidente informou o Conselho acerca do mapa de júris do Mestrado do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, relativamente aos alunos [REDACTED]

[REDACTED]

Caldeira



6

[REDACTED]

[REDACTED], o qual
foi aprovado por unanimidade (Anexo 22).

5.9. Relativamente ao Mestrado em Direito e Gestão, o Conselho tomou conhecimento do mapa de constituição de júri de Mestrado da aluna [REDACTED]

6. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Doutoramentos)

6.1. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de orientador do aluno [REDACTED] que frequenta o curso de Doutoramento em Direito, na especialidade de Ciências Jurídico-Empresariais (Anexo 23).

6.2. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de orientador da aluna [REDACTED], que frequenta o curso de Doutoramento em Direito, na especialidade de Ciências Jurídico-Empresariais (Anexo 24).

6.3. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de dispensa da frequência da parte curricular do curso de Doutoramento/*Per Saltum* da aluna [REDACTED] (Anexo 25).

20/10/2013



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

6.4. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de tema do aluno [REDACTED], que frequenta o curso de Doutoramento em Direito, na especialidade de História do Direito (Anexo 26).

6.5. Foi aprovado por unanimidade a proposta de constituição do júri de doutoramento do aluno [REDACTED] (Anexo 27).

6.6. Foi aprovado por unanimidade a proposta de constituição do júri de doutoramento do aluno [REDACTED] (Anexo 28).

6.7. Foi aprovado por unanimidade a proposta de constituição do júri de doutoramento do aluno [REDACTED] (Anexo 29).

7. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (Pós-doutoramentos)

O Professor Vasco Pereira da Silva informou o Conselho acerca da candidatura ao curso de pós-doutoramento da aluna [REDACTED], que apresentou aos Serviços Académicos todos os documentos requeridos e que cumpre todos os requisitos para o efeito, propondo-se elaborar uma dissertação sob a supervisão do Professor Vasco Pereira da Silva (que apresentou a sua concordância e deu parecer positivo ao projeto) subordinada ao título: [REDACTED]

A razão de ser da apresentação da candidatura a pós-doutoramento, antes do prazo normal para a respetiva entrega, fica a dever-se à muito próxima abertura de um concurso internacional para atribuição de bolsas da UE tanto a Doutores em Direito provenientes da Ucrânia, como às Faculdades de Direito europeias que os acolherem.

O Conselho Científico aprovou por unanimidade esta candidatura, tendo em conta o carácter urgente da situação apresentada.

Carla Lopes



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

8. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Cooperação)

O Professor Fernando Loureiro Bastos agradeceu o convite que lhe foi endereçado pelo Presidente.

Relativamente a Angola, o Professor Fernando Loureiro Bastos informou o Conselho acerca da visita, no dia 3 de julho de 2024, da Diretora Nacional para a Resolução Extrajudicial de Litígios, Dra. Antónia Cruz Yaba, para estabelecer as primeiras bases de uma cooperação entre a Direção Nacional para a Resolução Extrajudicial de Litígios e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo a mesma emitido uma nota de agradecimento de 15 de julho de 2024 pela “recepção e colaboração” aquando da visita a Lisboa.

No dia 11 de julho de 2024, ocorreu uma reunião de trabalho com o Decano da Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos Prof. Doutor João Valeriano para fazer o ponto de situação da cooperação entre as duas instituições.

Finalmente, será assinado no final de julho um protocolo com a Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto para a concretização do curso de doutoramento que tinha acordado em 2022.

Quanto a Moçambique, em junho e julho, a Professora Catarina Salgado lecionou seminários nos mestrados em curso com a Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade do Save (Maxixe) e com a Faculdade de Direito da Universidade Zambeze (Beira); em julho, a Professora Carla Amado Gomes lecionou seminários nos mestrados em curso com a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (Maputo), com a Faculdade de Direito da Universidade Zambeze (Beira), e com a Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade do Save (Maxixe); e em agosto, o Professor Fernando Loureiro Bastos irá lecionar seminários nos mestrados em curso com a Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade do Save (Maxixe) e com a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (Maputo).

No dia 3 de julho teve lugar um almoço seguido de uma reunião de trabalho com o Embaixador de Portugal em Maputo Dr. António Costa Moura e com Assessor da Cooperação Dr. Joaquim Dias, com a presença do Diretor da Faculdade Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto e da Professora Catarina Salgado.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

No dia 4 de julho a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa participou nas comemorações dos cinquenta anos da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, através das intervenções do Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, sobre “O papel da cooperação interuniversitária no ensino do direito”, e da Professora Catarina Salgado sobre “A investigação científica como instrumento da transformação da Universidade Eduardo Mondlane”. Nessa ocasião, esteve também presente uma comitiva da Faculdade de Direito da Universidade de Macau que integrou entre outros colegas, o Diretor dessa Faculdade, Professor Io Cheng Tong.

Em agosto, o Professor Fernando Loureiro Bastos irá participar nas comemorações dos cinquenta anos da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane durante a sua deslocação a Moçambique.

No que concerne a Macau, no dia 3 de julho de 2024, ocorreu uma visita de uma comitiva da Associação de Advogados de Macau, com quinze membros, liderada pelo Dr. Vong Hin Fai, Presidente da Direção, e integrando o Dr. Leonel Alves, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Dr. Lei Wun Kong, Presidente do Conselho Fiscal, a Dra. Verónica Kuong Iok Kao, Vice-Presidente do Conselho Superior da Advocacia e a Dra. Oriana Inácio Pun, Secretária-Geral da Associação. A comitiva foi recebida pelo Presidente do ICJ Professor Fernando Loureiro Bastos e pelo Vice-Presidente do ICJ Professor Vitalino Canas, conforme a notícia no sítio da Faculdade: <https://www.fd.ulisboa.pt/noticia-visita-da-associacao-dos-advogados-de-macau-a-faculdade-de-direito-da-universidade-de-lisboa/>.

Quanto à Guiné-Bissau, o Professor Fernando Loureiro Bastos deu conta ao Conselho da atribuição do nome do Assessor Científico da Faculdade de Direito de Bissau Professor Paulo Alves Pardal à sala de leitura da Procuradoria-Geral da República da Guiné-Bissau, conforme a notícia no sítio da Faculdade: <https://www.fd.ulisboa.pt/noticia-biblioteca-da-procuradoria-geral-da-guine-bissau-homenageia-assessor-cientifico-da-faculdade-de-direito-de-bissau;> reproduzindo a notícia que foi divulgada no sítio da Embaixada de Portugal em Bissau:

“O Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público da Guiné-Bissau deliberou atribuir à Biblioteca da Procuradoria-Geral da Guiné-Bissau o nome do

Café de Bissau



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Prof. Doutor Paulo Alves Pardal, Professor Auxiliar da Faculdade de Direito de Lisboa (FDUL), que desempenha, desde outubro de 2022, as funções de Assessor Científico da Faculdade de Direito de Bissau (FDB).

No passado dia 4 de julho, na presença do homenageado, Professor Paulo Alves Pardal, o Procurador-Geral da República, Bacar Biai, e o Embaixador de Portugal em Bissau, Miguel Cruz Silvestre, procederam ao descerramento da placa que assinala a renomeação da referida Biblioteca e sublinharam nas suas intervenções a importância da homenagem e dos laços de cooperação entre instituições judiciais e universitárias de Portugal e da Guiné-Bissau. No final, o Prof. Doutor Paulo Alves Pardal agradeceu a distinção à Procuradoria-Geral da República da Guiné-Bissau e o apoio recebido nos últimos dois anos por parte da FDUL, da FDB e da Embaixada de Portugal em Bissau.

A cerimónia contou também com a presença de membros do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, de Magistrados, do Bastonário da Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau e Presidente da União de Advogados de Língua Portuguesa, do Subdiretor da FDB, do Presidente da Associação Académica da FDB, bem como de Docentes da FDB”.

Finalmente, o Professor Fernando Loureiro Bastos informou o Conselho acerca do lançamento da obra *Droit Constitutionnel des Etats Africains*.

A obra *Droit Constitutionnel des Etats Africains*, editada pela Editora Pedone, foi posta à disposição dos leitores em abril de 2024. Com mil e duzentas páginas e a colaboração de trinta e oito Autores, é coordenada por Maurice Kamto, um dos mais importantes juristas africanos, e por Jean Matringe, professor da Sorbonne e coordenador do mestrado de estudos africanos dessa instituição universitária. Integra três capítulos da autoria do Professor Fernando Loureiro Bastos sobre o direito dos Estados africanos lusófonos (em inglês). A edição da obra foi parcialmente patrocinada pela Faculdade, como pode ser comprovado pela colocação do logotipo da Faculdade na contracapa do volume impresso.

Está a ser preparado o seu lançamento a 4 de outubro com a participação do Professor Jean Matringe e uma apresentação a cargo do Professor Kafft Kosta.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

↳

9. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (Instituto de Direito Brasileiro)

9.1. O Professor José Luís Ramos referiu que a rescisão do contrato da Professora [REDACTED] com a Faculdade e consequente saída da Professora da Direção do IDB, cujo trabalho e apoio agradeceu, impôs a necessidade de proceder à sua substituição.

Nestes termos, o Professor propôs a designação da Professora Catarina Monteiro Pires como Vice-Presidente do IDB, em substituição da Professora [REDACTED]

O Conselho aprovou por unanimidade a designação da Professora Catarina Monteiro Pires como Vice-Presidente do IDB.

O Professor José Luís Ramos referiu que a estratégia do IDB para 2024 foi traçada para promover atividades presenciais a partir do 2.º semestre, o que as torna, naturalmente, mais onerosas.

Neste contexto, nos dias 19 e 20 de setembro irá ocorrer o XIII Encontro Internacional de Direitos Culturais (XIII EIDC), resultante de uma parceria com a UNIFOR, Universidade de Fortaleza. De sublinhar que, no ano passado, a 1ª parte se realizou na Argentina, em Comodoro Rivadavia e, desta vez, será na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde, na sessão de Abertura estará o Presidente da Assembleia da República, o Embaixador do Brasil e o Diretor da Faculdade.

Quanto ao ano de 2025, já foi apresentado ao Diretor da Faculdade o plano de atividades, bem como o respetivo orçamento, mantendo-se o interesse em continuar a organizar os eventos em parceria com instituições de Direito brasileiro. Deste plano de atividades destacam-se, além do I Seminário de Direito Animal (Zoopolis), o IV Colóquio Luso Brasileiro de Direito Administrativo, o Seminário sobre Ónus da Prova: Da Repartição Estática à Teoria Dinâmica do Ónus da Prova e o Congresso sobre Comércio e Restituição de Bens Culturais.

Dada a escassez de suporte orçamental, foi necessário adiar o Simpósio de Direitos dos Animais para 2025, mantendo todas as outras atividades, de acordo com o que se encontra publicado na página do IDB.

C. R. Pires



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

10. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)

O Professor Vasco Pereira da Silva informou o Conselho acerca da participação do grupo ELPIS na reunião anual da SEALS (Southeastern American Law Schools Association), ainda que por via remota.

Assim, na sessão de 25 de julho, que tem por título: “ELPIS 2024 - Comparative Evolving Legal Education”, é feito o balanço de um ano de atividade de intercâmbio académico europeu e discutem-se novas formas de colaboração Europa / EUA. Nesta sessão, em que todos os conferencistas provêm de Universidades europeias integrantes do ELPIS, participam entre outros o Professor Vasco Pereira da Silva (Presidente do ELPIS e moderador da sessão) e o Professor Nuno Cunha Rodrigues, em representação da FDUL.

Na sessão de 27 de julho, intitulada “How Can the Conflict between Hamas and Israel be Constructively Examined in Classroom?”, moderada pelo Prof. Patrick Hugg (Loyolla New Orleans School of Law), o painel de conferencistas integrava Professores americanos e europeus, com a participação de 2 membros do ELPIS, os Professores Germelmann (Leibniz Universität Hannover) e Vasco Pereira da Silva (FDUL). Ocasões como esta, de atividades académicas realizadas em comum pelo ELPIS e pela SEALS têm sido decisivas para o fortalecimento da cooperação académica entre a Europa e os EUA, esperando-se que no futuro elas continuem a desenvolver-se e a intensificar-se.

11. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Outros Assuntos)

11.1. O Presidente do Conselho Científico sugeriu que fossem agendadas as próximas reuniões do Conselho Científico para os dias:

- 18 de setembro de 2024;
- 16 de outubro de 2024;
- 20 de novembro de 2024;
- 4 de dezembro de 2024 (Reunião plenária, nos termos do artigo 33.º do Regimento do Conselho Científico).

Carla Rodrigues



**FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA**

12. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 18H42.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico

(Professora Catarina Salgado)